



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 148

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$14.810,50 (quatorze mil oitocentos e dez cruzeiros e cinquenta centavos) destinado aos seguintes pagamentos:

A BRAGHETA FILHOS & CIA., de S. José do Rio Pardo, pelas seguintes duplicatas de fornecimentos à Prefeitura, devidamente documentadas:

15 252, de Cr\$5.788,50

15 394, de Cr\$6.684,00

15 543, de Cr\$ 988,00

Cr\$13.460,50

A MAGRI & GHELLERE, de Mococa,

pelo conserto de uma ponta de carcaça do caminhão Cr\$ 1.250,00

A João Severino Gonçalves, serviços prestados com

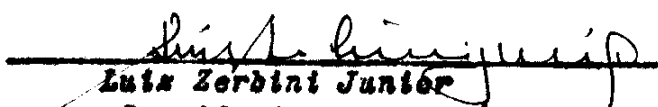
o seu automovel à Prefeitura, conforme conta.... Cr\$ 100,00

TOTAL..... Cr\$14.810,50

Artigo 2º- A fim de cobrir o "quantum" constante do artigo primeiro, fica destinado o recurso do EXCESSO DE ARRECADADO deste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de Outubro de 1952.


Luis Zerbini Junior
-Presidente em exercício-